

PORTARIA Nº 0110/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Reduz a jornada de trabalho do servidor Dangelo de Moraes, com redução proporcional da remuneração.

A Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 11-A, da Lei Complementar nº 744/2010, de 19 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, a pedido, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho do servidor DANGELO DE MORAES, cadastro funcional nº 5466, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos de Informática, referência de enquadramento R44, com lotação na Divisão de Tecnologia da Informação, com percepção de vencimentos proporcionais à carga horária, pelo período de 2 anos, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA